



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB  
E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com



### **EDITAL N° 005/2024-PPGEFB**

**RESULTADO** DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO 1º SEMESTRE/2024, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO/PPGEFB.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 149/2023-CEPE, relativa aos Projeto Político Pedagógico do Programa para implementação a partir do ano letivo de 2024;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital n° 001/2024-PPGEFB, publicado em 21 de fevereiro de 2024, de abertura do Processo de Seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas do 1º semestre/2024;

Considerando a reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 06 de março de 2024, lavrada a Ata 002/2024-PPGEFB, que aprovou o resultado da Seleção;

### **TORNA PÚBLICO:**

**1º. - O resultado** do processo de seleção para Alunos Especiais **e convoca os candidatos selecionados, para realização da matrícula.**

**2º. - Os** candidatos selecionados, relacionados no Anexo I deste Edital, **ficam convocados para efetuarem a matrícula presencial,** através da entrega dos documentos abaixo relacionados,



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

E-mail: [mestradoeducacaoofb@gmail.com](mailto:mestradoeducacaoofb@gmail.com)



na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, n° 1200, CEP: 85605-010, Bloco Administrativo, 2° piso, **impreterivelmente nos dias 07 ou 08 de março de 2024, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h:**

**I** - Cópia dos documentos: RG (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

**II** - Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) e/ou Certificado de Conclusão (para os candidatos com graduação concluída), ou ainda, cópia do Histórico Escolar da Graduação e Declaração da Coordenação Acadêmica, de que está matriculado no último ano do Curso, com conclusão prevista para o ano civil 2023 (para os candidatos ainda não graduados);

**III** - Cópia do Currículo Lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

**Obs: Não será aceita a Carteira Nacional de Trânsito (CNH) em substituição do RG e CPF.**

**Art. 3°** - A falta de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 2°, resultará no impedimento de realização da matrícula pelo candidato selecionado/convocado, que perderá o direito à vaga.

**Art. 4°** - O candidato selecionado/convocado, que não entregar os documentos para matrícula, nas datas e horários estabelecidos neste edital, será considerado desistente da vaga, perdendo o direito à mesma.

**Art. 5°** - Recebida a documentação e estando de acordo com o



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB  
E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com



disposto no Art. 2º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do aluno especial, que receberá, no e-mail informado no sistema no ato da inscrição, uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

**Art. 6º - Os horários de aulas,** estão disponíveis na página do Programa:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arq/files/PPGEFB/HORARIO1Se mestre2024.pdf>

**Art. 7º -** Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e à frequência exigida.

**Art. 8º -** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2024.

**Janaina Damasco Umbelino**  
Coordenadora do PPGEFB - Portaria nº 0410/2023-GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

E-mail: [mestradoeducacaoofb@gmail.com](mailto:mestradoeducacaoofb@gmail.com)



## **ANEXO I do EDITAL N° 005/2024 - PPGEFB**

### **CANDIDATOS SELECIONADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL:**

**a) Tópicos Especiais em Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores: Educação, Criança e Infância**

**Linha de Pesquisa 01:** Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

**Carga horária e Créditos:** 60h/04C.

**Professoras:** Caroline Machado Corteline Conceição, Karin Cozer de Campos e Roseli de Fátima Rech Pilonetto.

|                                      |
|--------------------------------------|
| Andressa Kauana Amaral de Oliveira   |
| Cárin Talita Potrick                 |
| Cassia Fernanda Clauss Miola         |
| Catiane Marchezi                     |
| Denise Angeli                        |
| Fabiola Andressa Leite Mella Vicenzi |
| Pricila Formaio                      |
| Priscila Didomenico                  |
| Silviane Savi Dalmolin               |

**b) DISCIPLINA:** Docência no Ensino Superior

**Linha de Pesquisa 01:** Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores.

**Carga horária e Créditos:** 60h/04C.

**Professora:** Egeslaine de Nez

|                                 |
|---------------------------------|
| Adriane Franco Duarte           |
| Douglas Eduardo Barbieri Scopel |
| Gabriel da Veiga                |
| Ivan Pereira Quintana           |

**c) DISCIPLINA:** Juventude, Trabalho e Educação

**Linha de Pesquisa 02:** Sociedade, Conhecimento e Educação.

**Carga horária e Créditos:** 60h/04C.

**Professora:** Suely Aparecida Martins

|                        |
|------------------------|
| Alice de Lima Przyvara |
| Dejane Antonelli       |
| Keli Thaís Saggin      |